



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.523/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.452/2025
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO**

**Concede o Cidadão Paraibano ao
Senhor Dayvison Domingos da Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Dayvison Domingos da Silva, 3º Sargento da Polícia Militar da Paraíba pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 01 de setembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente